



GT 55. Laudos Antropológicos, Direitos Socioculturais & Políticas para Diversidade

Coordenador(es):

Sérgio Góes Telles Brissac (MPF)

Jane Felipe Beltrão (UFPA - Universidade Federal do Pará)

Sessão 1

Debatedor/a: Felipe de Moura Palha e Silva (Procurador da República - MPF/PA)

Sessão 2

Debatedor/a: Patrícia Alves Melo (UFAM - Universidade Federal do Amazonas)

Sessão 3

Roger Raupp Rios (Desembargador Federal - TRF 4/RS)

No contexto atual de graves ameaças à efetivação de direitos socioculturais de povos indígenas, coletivos quilombolas e demais comunidades tradicionais, a elaboração de laudos antropológicos reveste-se de relevância ética e política ímpar. No GT, antropólogas e antropólogos são convidadas/os a apresentar laudos “emblemáticos”, a critério da/o interessada/o, que tenham sido: (1) acatados ou não em juízo; (2) escritos em contextos conflituosos no qual, segundo entendimentos equivocados, seria vedada sua apresentação, caso de ações de reintegração de posse em áreas retomadas por indígenas; elaborados sobre as mais diversas disputas - crimes, guarda de crianças, recebimento de benefícios sociais, entre tantas outras situações. A ideia do GT é possibilitar às/aos participantes reflexão crítica e intercâmbio entre especialistas, considerando abordagens e enfoques metodológicos e políticas para diversidade.

Litígio na demarcação da Terra Indígena Anaro/RR: o espectro do índio ?integrado? como negação de direitos

Autoria: Carlos Alberto Marinho Cirino (UFRR - Universidade Federal de Roraima)

A comunicação trata-se de um work pericial realizada na Terra Indígena Anaro, município do Amajari/RR, enquanto demanda judicial, decorrente da suspensão parcial do processo de demarcação da área. Abordamos os quesitos antropológicos formulados pelas partes, focando todo o processo de colonização e ocupação do território tradicional dos Wapischana pelas fazendas de gado na antiga região do rio Branco, atual Estado de Roraima. As demais discussões giram em torno dos quesitos da parte demandante, cuja linha de contestação é negar aos indígenas o direito originário sobre a citada TI, apoiando-se na desqualificação da oralidade como elemento de prova, do work do antropólogo e defendendo a tese de que os índios estão integrados a sociedade nacional. A ação foi julgada improcedente na primeira instância, assim como indeferido um pedido de embargos declaratórios e os impetrantes entraram com recurso junto ao Tribunal Regional Federal.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: